DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1069** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 5
Terceiro Setor 16
Extrato - Termo de Convênio 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 40/2025.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de telecomunicação e contratação de licenças de acesso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa.

Número Processo Protocolado: 4757/2025

Abertura dia: 16/09/2025, às 08 horas

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 29 de Agosto de 2025

_____

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 41/2025.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

Número Processo Protocolado: 4867/2025.

Abertura dia: 15/09/2025, às 08h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 29 de Agosto de 2025

_____

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 76/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 76/2025** – **Revitalização da galeria de quadros dos prefeitos instalada no rol de entrada do Paço Municipal, mediante aquisição de molduras em madeira de padrão uniforme e prestação de serviços de comunicação visual interna, com fornecimento de materiais necessários para aplicação de identificação padronizada e layout adequado, visando à organização estética, histórica e institucional da galeria de prefeitos deste Município, preservando as fotografias existentes**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Tamires de Jesus Trindade Pereira CNPJ 33.431.712/0001-14** com proposta para o **lote 01** no valor total de **R$1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) e **Luciano Finotti CNPJ 06.907.097/0001-05** com proposta para o **lote 2** no valor total de **R$3.500,00** (três mil e quinhentos reais)**;** não havendo fornecedor habilitado para o **lote 3,** o mesmo se enquadra na situação de **fracassado,** sendo assim**,** totaliza-se o valor de **R$5.250,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 29 de Agosto de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico nº 21/2025, que tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene e produtos descartáveis a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais", na seguinte conformidade:

- OXI QUIMICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 65.271.868/0001-71, **valor total R$ 5.985,00.**
- ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, CNPJ nº 13.331.317/0001-52, **valor total R$ 4.964,50.**
- GIMENES E PAVAN LTDA. ME, CNPJ nº 05.307.679/0001-80, **valor total R$ 40.838,65.**
- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, CNPJ nº 02.573.131/0001-93, **valor total R$ 17.860,94.**
- MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - EPP, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, **valor total R$ 454,22.**
- CONFIANCE COMERCIO VAREGISTA LTDA., CNPJ nº 20.531.237/0001-06, **valor total R$ 15.068,09.**
- BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 25.195.487/0001-36, **valor total R$ 1.029,41.**
- ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 56.393.363/0001-99, **valor total R$ 10.530,00.**
- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, **valor total R$ 9.821,36.**
- SUELEN DAIANE KANIS, CNPJ nº 23.608.114/0001-14, **valor total R$ 6.188,00.**
- ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME, CNPJ nº 26.729.148/0001-55, **valor total R$ 10.611,00**.

Os lotes/itens de número 8, 24, 49, 50 e 86 foram dados como fracassados.

As Adjudicatárias serão convocadas para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Tambaú, 29 de agosto de 2.025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 23/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 23 de julho de 2025 referente o **"PLANO de TRABALHO PARA REFORMA PREDIAL – REFORMA DE TELHADO – FASE 1 – REFORMA DE COBERTURA – FASE 1 – CALHAS, PINGADEIRAS, RUFOS, CONDUTORES E AFINS" elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú,** conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 23 de julho de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PARA REFORMA PREDIAL – REFORMA DE TELHADO – FASE 1 – REFORMA DE COBERTURA – FASE 1 – CALHAS, PINGADEIRAS, RUFOS, CONDUTORES E AFINS" elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú,** conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de julho de 2025.

Ivanete M O Celestino

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 24/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 24 de julho de 2025 referente o **"PLANO de TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÕES - REESTRUTURAÇÃO DE REDE DE OXIGENOTERAPIA – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO."** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 24 de julho de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO de TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÕES - REESTRUTURAÇÃO DE REDE DE OXIGENOTERAPIA – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO."** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de julho de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 25/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 25 de julho de 2025 referente o **"PLANO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA" – Vigência:- 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO** elaborado pela Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo – SP, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 25 de julho de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA" – Vigência:- 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO** elaborado pela Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo – SP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de julho de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 26/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 26 de julho de 2025 referente o **"PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05 / 2023 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PERIODO 01/01/2024 A 31/12/2024 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCERNENTES À COMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTOS HOSPITALARES, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, BEM COMO O REPASSE FINANCEIRO DA TABELA SUS PAULISTA CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 198, DE 29 DE DEZEMBRO 2023, REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP"** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 26 de julho de 2025 que dispõe sobre o **"PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05 / 2023 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PERIODO 01/01/2024 A 31/12/2024 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCERNENTES À COMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTOS HOSPITALARES, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, BEM COMO O REPASSE FINANCEIRO DA TABELA SUS PAULISTA CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 198, DE 29 DE DEZEMBRO 2023, REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP"** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de julho de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 27/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 27 de julho de 2025 referente o **"PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 02/2024 – 1º TERMO ADITIVO E 2º TERMO ADITIVO – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2025."** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 27 de julho de 2025 que dispõe sobre o **"PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 02/2024 – 1º TERMO ADITIVO E 2º TERMO ADITIVO – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2025."** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de julho de 2025.

Ivanete M O Celestino

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 28/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 28 de agosto de 2025 referente o **"PLANO PLURIANUAL – PPA – Exercício 2026 - 2029", do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 28 de agosto de 2025 que dispõe sobre o **"PLANO PLURIANUAL – PPA – Exercício 2026 - 2029", do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 29/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 29 de agosto de 2025 referente à **"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL", do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 29 de agosto de 2025 que dispõe sobre à **"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL", do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Ivanete M. Celestino

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 30/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 30 de agosto de 2025 referente à **"INCLUSÃO DE NOVOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025 EM VIRTUDE DE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS"**, do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 30 de agosto de 2025 que dispõe sobre à **"INCLUSÃO DE NOVOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025 EM VIRTUDE DE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS",** do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 31/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 31 de agosto de 2025 referente à **"INCLUSÃO DE NOVOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 EM VIRTUDE DE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS"**, do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 31 de agosto de 2025 que dispõe sobre à **"INCLUSÃO DE NOVOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 EM VIRTUDE DE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS"**, do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 31/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 31 de agosto de 2025 referente à **"INCLUSÃO DE NOVOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 EM VIRTUDE DE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS"**, do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 31 de agosto de 2025 que dispõe sobre à **"INCLUSÃO DE NOVOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 EM VIRTUDE DE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS"**, do Departamento Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE Saúde TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 32/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 32 de agosto de 2025 referente ao **"PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – SP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – LABORATÓRIO DE CICATRIZAÇÃO E HANSENÍASE," PARCERIA ENTRE A USP – RIBEIRÃO PRETO E A COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 32 de agosto de 2025 que dispõe sobre o **"PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – SP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – LABORATÓRIO DE CICATRIZAÇÃO E HANSENÍASE," PARCERIA ENTRE A USP – RIBEIRÃO PRETO E A COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de agosto de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 02/2025 celebrado entre o Município de Tambaú e a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

Convenente: Prefeitura Municipal de Tambaú – **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – **CNPJ:** 59.901.454/0001-86

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2025

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros para realização de cirurgias eletivas de ortopedia e neurocirurgia

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 3.891, de 22 de agosto de 2025

Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Fonte Estadual

.

.....